

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Quarta-Feira, 18 de junho de 2025 | Edição Nº 922 | Ano 11

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 291, DE 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INSTITUCIONAL E INTERSETORIAL PARA ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atendimento a Lei Estadual nº 21.881 (originalmente projeto de lei nº 496/23), Lei Federal nº 14.643 de 2023. O presente decreto torna sem vigor o decreto anterior nº 317, de 07 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê Institucional e Intersetorial para enfrentamento à violência nas escolas do Município de Atílio Vivacqua, composto pelos membros:

Secretário Municipal de Educação:

- Paulo Caldeira Burock Junior - Secretário Municipal de Educação;

Representante da Câmara Municipal:

- Talita Santos Gomes (Titular)
- Marcelo Almeida Barros (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:

- Anna Julia Mantuan dos Santos (Titular)
- Janaina Ramalho Nogueira Falcão (Suplente)

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Rilda Lopes da Silva Nery (Titular)
- Mirian Balbino Meireles (Suplente)

Conselho Tutelar:

- Jean José Ramos (Titular)
- Denise Sobral Ornellas (Suplente)

Representantes das escolas, agentes responsáveis em realizar as notificações compulsórias de eventos de violência no sistema:

EMEB "Alto Niterói" – Sheirla Aguiar Conceição (Diretora Escolar)

EMEB "AMABILE ROSSETO" – Jacqueline dos Santos (Diretora Escolar)

EMEB "Ana Busato" – Marco Aurelio Targa Magalhaes (Diretora Escolar)

EMEB "Avelinda Carvalho Gava" – Jacqueline dos Santos (Diretora Escolar)

EMEB "Benedito Sampaio" – Sergio Silva Machado (Diretor Escolar)

EMEB "Flecheiras" – Rosemeri Liborio Ferreira Batista (Diretora Escolar)

EMEB "Felipe Andrade Costa" – Sheirla Aguiar Conceição (Diretora Escolar)

EMEB "Hermínia Leal Júdice" – Juliana Scarpi Torres Poggiani
(Diretora Escolar)

EMEB "Isabel Costa Baptista" – Michelle Costa Herculan
Scherrer (Diretora Escolar)

EMEB "José Campos Nogueira" – Maristela Ventury de
Carvalho Santos (Diretor Escolar)

EMEB "Luiz Alberto Faria Moreno" – Delizandra Meireles
Casimiro Barbieri (Diretora Escolar)

EMEB "Maria Jovita Boechat" – Maristela Ventury de Carvalho
Santos (Diretor Escolar)

EMEB "Teotônio Rafael" – Cláudia Barreto da Silva (Diretora
Escolar)

EMEBTI "Roque Telles Guimarães" – Michelle Costa Herculan
Scherrer (Diretora Escolar)

EMEB "Zulmira Ventury Baptista" – Marcia Cristina
Rodrigues Lial (Diretor Escolar)

§ 1º - O Comitê será presidido pelo Secretário Municipal de
Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Atílio Vivacqua - ES, 18 de junho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 292, DE 17 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA
20/06/2025 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições
legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado religioso de Corpus Christi, em
conformidade com a Lei nº 1/1967;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 20/06/2025
(Sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais,
em razão do feriado religioso de Corpus Christi no dia
19/06/2025 (quinta-feira).

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será
responsável pela elaboração das respectivas escalas de
trabalho visando à manutenção dos serviços públicos
essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 17 de junho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 293, DE 18 DE JUNHO DE 2025

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições
legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 24 de junho
de 2025, tendo como tema central: "Envelhecimento
Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direito e
Participação".

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa
Idosa ocorrerá na Rod. Coronel José Pinheiro Werneck (Espaço
anexo ao Cras) em Atílio Vivacqua/ES, no dia 24 de junho de
2025, de 08h às 15 horas.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da 1ª
Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, correrão
por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor
municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação

Atílio Vivacqua-ES, 18 de junho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 294, DE 18 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que irão compor à Comissão que irá coordenar a 1ª Conferência Municipal dos direitos da Pessoa Idosa, conforme discriminado abaixo:

- Aparecida Colli Soncini
- Janaina Taquini Cansian
- Mismana Bedin Silva
- Joao Batista Candido Leal
- Carolina Franca Louzada
- Julia Maroni Blasco
- Rilda Lopes da Nery
- Patrícia Lopes Braga Fernandes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de junho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 295, 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2025-G75KPL, em conformidade com o art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Mirian Conceição Jacinto**, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, registro funcional nº 9585, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2025.

Atílio Vivacqua, 18 de junho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 296, DE 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2025-7JBCVJ, em conformidade com o art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Maria Verônica Pinheiro Matinhos**, berçarista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registro funcional nº 8284, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/06/2025.

Atílio Vivacqua, 18 de junho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 297, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos recursos provenientes do FUNPAES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 1.346, de 18 de setembro de 2023, os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

Secretário Municipal de Educação:

- **Paulo Caldeira Burock Junior;**

Representante da Sociedade Civil Organizada (Conselho Municipal de Educação):

- **Ademir Torres;**

Representante do Controle Interno Municipal:

- **Adriana Ventury Leal;**

Representante da Procuradoria Municipal:

- **Eduardo Bastos Bernardino;**

Representante da Secretaria de Obras (ou equivalente) ou responsável técnico contratado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES:

- **Inglid Gonçalves Giestas Dias.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 282, de 26 de outubro de 2023.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de junho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025 – PMAV

ID CidadES Contratação:
2025.010E0700001.01.0010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais de Atílio Vivacqua. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 20/06/2025. **Abertura das Propostas:** às 08:09h do dia 02/07/2025. **Início da Sessão**

de Disputa: às 08:10h do dia 02/07/2025. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivacqua-ES, 17/06/2025.

William de Araujo Constantino
Pregoeiro/Agente de Contratação

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Saúde

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO

Assistência Social

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS

Controladoria Geral

LUCIANO SANTOS SOBRAL

Administração e Finanças

MÁRCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO

Obras e Serviços Urbanos

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Educação

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA

Agricultura e Desenvolvimento Rural

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável